

L I D O
Em, 12, 4, 2011
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assessoria de Plenário e Distribuição

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, a Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

RQ 331 /2011

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Em, 12, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar de "PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar de "PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

JUSTIFICAÇÃO

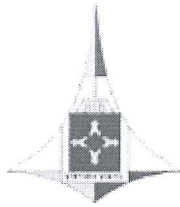
O envelhecimento da população é um dos maiores desafios da humanidade. Em todo o mundo o estabelecimento de medidas para auxiliar as pessoas acima de 60 anos de idade a se manterem saudáveis e ativas são um assunto da ordem do dia.

O conceito de envelhecimento ativo vem sendo difundido e está baseado no reconhecimento dos direitos da pessoa idosa e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto realização. Com isso, o planejamento de ações voltadas aos idosos deixa de ter um enfoque restrito às necessidades, que apenas considera o idoso como indivíduo passivo, para adotar uma abordagem mais ampla, sustentada nos direitos, na igualdade de oportunidades e no exercício da cidadania.

No Brasil, em pouco mais de meio século, a expectativa de vida da população que era de 43 anos elevou-se para 68 e tende, no atual século, ir para 73 anos. Provavelmente, o Brasil terá em 2025 a 6ª população mais idosa do planeta. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que no mundo exista atualmente 600 milhões de pessoas com mais de 65 anos, desse total 42,5 milhões estão na América Latina.

Sétor Protocolo Legislativo
RQ Nº 331/2011
Folha Nº 01 de 06

CBS/PC Assessoria de Plenário e Distribuição, 08/Abr/2011 09:49



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

A população idosa do Brasil somou 19 milhões de pessoas em 2006, ou seja, 10,2% da população total, segundo o estudo Síntese de Indicadores Sociais de 2007, divulgado pelo IBGE. Em 1996, o percentual era de 8,6%.

Por tudo isso, devemos buscar caminhos para a consolidação dessa nova forma de ver e de lidar com o envelhecimento. As políticas de inclusão, para pessoas idosas, tornam-se cada vez mais urgentes, frente ao acelerado processo de envelhecimento da população.

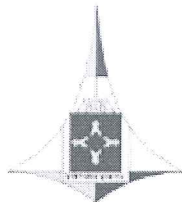
Esse fenômeno altera significativamente o perfil das políticas sociais, exigindo a implementação de leis, serviços, benefícios, programas e projetos voltados para a promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa. O cidadão idoso precisa ser reconhecido como um sujeito de direitos.

O Estado reconhece o seu dever na proteção ao idoso a partir da promulgação da Constituição de 1988, quando estabelece a responsabilidade do governo, da sociedade civil e da família de proteger, assistir e amparar a pessoa idosa. De lá para cá muito foi realizado como a implantação da Política Nacional do Idoso e a aprovação do Estatuto do Idoso que objetivam garantir os direitos sociais dessa parcela significativa da população.

Por todo esse quadro aqui relatado, e por entendermos que devemos contribuir para a reestruturação e defesa dos direitos da pessoa idosa; defender a implementação de melhores condições de vida e atendimento dos serviços públicos e privados; fiscalizar o cumprimento das destinações orçamentárias para as áreas de Assistência Social e de Saúde, bem como de sua regular execução; esclarecer à nossa sociedade sobre a importância dos direitos e da dignidade da pessoa idosa para o desenvolvimento e a consolidação dos valores democráticos de nossa Nação; estimular ampla participação da sociedade civil nas discussões sobre os direitos da pessoa idosa, de acordo com os princípios e objetivos declarados na Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003; por tudo isso é que requeremos o registro da **"Frente Parlamentar de PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"**.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 33-1/2017
Folha Nº 02 B-6

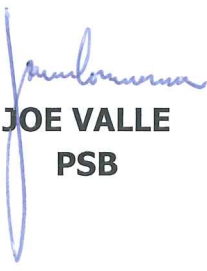
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, several initials (AA, Com, m), and a signature at the bottom right.

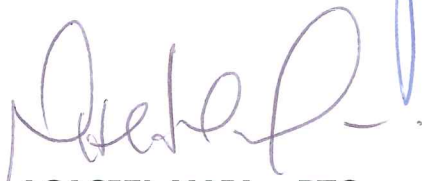


Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Sala das Sessões, em de de 2011.

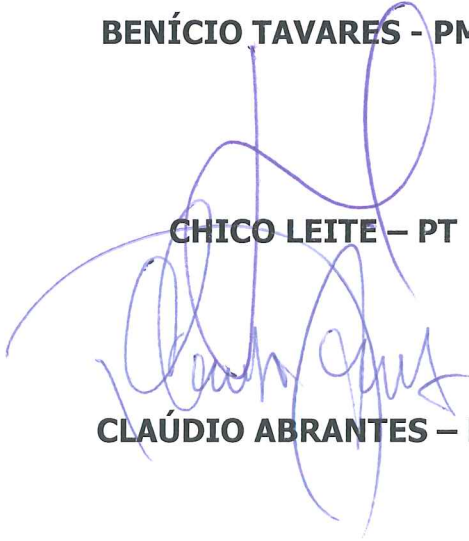

JOE VALLE
PSB


AGACIEL MAIA – PTC

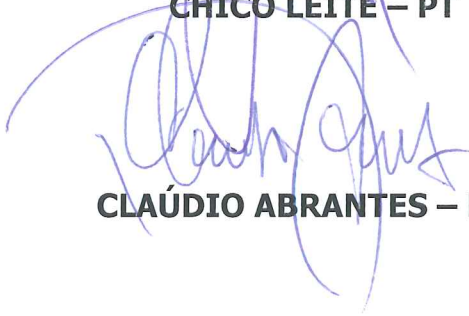

AYLTON GOMES – PR

BENÍCIO TAVARES - PMDB

BENEDITO DOMINGOS – PP


CHICO LEITE – PT


CELINA LEÃO – PMN


CLAÚDIO ABRANTES – PPS


CHICO VIGILANTE – PT

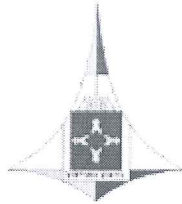

DR. MICHEL – PSL


CRISTIANO ARAÚJO – PTB


EVANDRO GARLA – PRB


ELIANA PEDROSA – DEM

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 331 / 2011
Folha Nº 03 Ret



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



LILIANE RORIZ – P PRTB



LUZIA DE PAULA – PPS



OLAIR FRANCISCO – PT do B

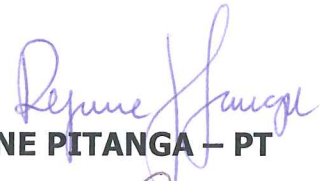


PATRÍCIO – PT

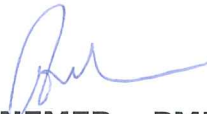
**PROFESSOR ISRAEL BATISTA –
PDT**



RAAD MASSOUH – DEM



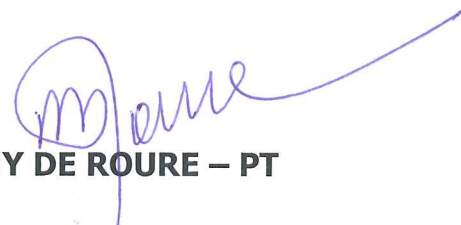
REJANE PITANGA – PT



RÔNEY NEMER – PMDB



WASHINGTON MESQUITA - PSDB



WASNY DE ROURE – PT



WELLINGTON - PSC

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 331/2011

Folha Nº 04 de 06